

## 5 - Diretrizes do Plano Decenal de São Paulo

São três as diretrizes fundamentais do PDMASsp: Unidade, Universalidade Alcance de Direitos Socioassistenciais. Essas diretrizes foram formuladas a partir da análise do Suas que se tem em 2016 em São Paulo e as perspectivas alcançadas nas oitivas realizadas.

A análise das características da governança de SMADS estruturada em um núcleo central, 32 unidades regionais e, no interior destas, um conjunto de 54 CRAS e 28 CREAS que operam a gestão regional dos benefícios e serviços permitiu identificar a ausência de relações horizontais, que assegurem a presença identidades e construção mais unitária na dinâmica de equipes espalhadas em toda a cidade. Em outros termos que o subjetivismo de técnicos se subordine a pactuações estabelecida entre trabalhadores, usuários e as regras institucionais.

Há forte ausência de coletivos de gestão que permitam manter a dinâmica de inter-relação nessas diversas unidades entre assemelhadas e diferenciadas. Essa constatação fez distinguir a necessidade de superação da presença da fragmentação que isola e gera múltiplos referenciais para ação e decisão.

Identificou-se com destaque:

- a ausência de parâmetros comuns para referência da ação;
- a necessidade de vínculos mais explícitos e duradouros na gestão de benefícios e serviços;
- padrões mais igualitários com a realidade para implantação de CRAS e CREAS;
- demanda por referências claros e nova lógica de operação da proteção social especial;

Primeira grande diretriz se expressa por: **UNIDADE: Construção da unidade da governança do SUAS na cidade de São Paulo com capacidade articuladora da esfera central e regional, construindo bases para o desenvolvimento da proteção social de assistência social assentada na realidade dos seus 96 distritos.**